



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS EM GERAL, GRAXA PARA PINO, BATERIAS E FLUIDOS DE FREIO PARA ENTREGAS PARCELADAS (REGISTRO DE PREÇOS), MEDIANTE REQUISIÇÕES, PARA O ANO DE 2025 PODENDO SER PRORROGADO, A SEREM USADOS NOS VEÍCULOS EM GERAL PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA DE PAINEL E SUAS SECRETARIAS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.

### II- FUNDAMENTAÇÃO

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

### III- SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município de PaineL possui uma frota grande de veículos e equipamentos que utilizam combustíveis e necessita de abastecimentos para mantê-los em condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser atendida a todos os veículos de todas as categorias, bem como os equipamentos pertencentes à Frota Municipal, independentes de especificação, detalhamento e transcrição do presente Termo de Referência. O Município não dispõe de local apropriado e licenciado para armazenar combustíveis, dessa forma a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos Serviços Públicos fornecidos à população, bem como dar condição para que os Servidores Públicos que utilizam os veículos e equipamentos como meio de ferramenta de trabalho. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de manutenção da Frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo da presente Licitação é realizar o Registro de Preços, tendo em vista que sempre que necessário à efetivação da compra o Processo Licitatório já estará realizado, agilizando as respectivas substituições ou recomposições dos produtos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da Administração Pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.



#### **IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a) O vencedor ficará obrigado a efetuar o abastecimento pretendido pela Prefeitura Municipal de Painei/SC, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata Registro de Preços.
- b) Providenciar a regularização, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, dos combustíveis fornecidos em desacordo com as especificações do Edital, seus Anexos e com a respectiva Proposta, ou que apresentem vício de qualidade.
- c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Painei/SC, no tocante ao abastecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços.
- d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade quanto ao abastecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Painei/SC qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- f) Fiscalizar o perfeito cumprimento dos abastecimento, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura Municipal de Painei /SC.
- g) Efetuar o abastecimento, conforme estipulado no Edital e seus Anexos e de acordo com a Proposta apresentada, inclusive quanto a marca e local apresentado.
- h) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto da Licitação correram por conta exclusiva da Contratada.
- i) Atender às solicitações, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados.
- j) Indicar telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais.

#### **V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- a) A forma de Adjudicação será por Item.
- b) As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias solicitantes (Registro de Preços).
- c) Os objetos adquiridos através deste Pregão serão retirados diretamente no estabelecimento da Pessoa Jurídica vencedora, desde que o Servidor Público esteja munido de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.



- d) O fornecimento poderá ser diário, semanal ou mensal, conforme a necessidade.
- e) Os combustíveis deverão ser fornecidos diretamente na Bomba do estabelecimento comercial da Licitante.

## **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## **VII– CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

- a) Os pagamentos serão efetuados à Contratada em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do Edital, seus Anexos e da Ata de Registro de Preços.
- b) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do Item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- c) O Contratante efetuará o pagamento por meio de transferência Bancária.
- d) O pagamento efetuado à Contratada não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a prestações dos serviços, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços oferecidos.

## **VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- a) Registro Comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o Administrador, em se tratando de Sociedades Comerciais e no caso de Sociedade por Ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus Administradores;
- c) comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida



Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/14;

- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Cartão de Inscrição Estadual (se houver);
- i) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da Empresa, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- j) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- l) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação da sede da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou Certidões Judiciais Cíveis de 1ª e 2ª Instâncias, extraídas do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de Ação

Cível Falimentar ou de Recuperação da Pessoa Jurídica.

#### IX- VALOR DA CONTRATAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Após consulta junto ao FAROL TCE, BANCO DE PREÇO, e ainda após pesquisa realizada diretamente com Fornecedor para cotação, a Pesquisa de Preços, após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se a:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
01	GASOLINA COMUM	LTS	200000	R\$ 6,24	R\$ 1.285.000,00
02	DIESEL COMUM	LTS	200000	R\$ 6,29	R\$ 1.246.400,00
03	DIESEL S 10	LTS	400000	R\$ 6,68	R\$ 2.668.800,00
04	ARLA GALÃO 20L	UN	260	R\$ 143,07	R\$ 34.288,28
05	ÓLEO HIDRÁULICO 10W GALÃO 20L	UN	180	R\$ 597,17	R\$ 107.280,00



06	ÓLEO 20W 30 TRANSMISSÃO GALÃO 20L	UN	120	R\$ 1.004,00	R\$ 122.616,00
07	ÓLEO HIDRÁULICO 68 GALÃO 20L	UN	300	R\$ 560,83	R\$ 164.400,00
08	ÓLEO 90 CAIXA E DIFERENCIAL GALÃO 20L	UN	100	R\$ 699,89	R\$ 66.586,80
09	ÓLEO 85W 140 DIFERENCIAL GALÃO 20L	UN	100	R\$ 655,75	R\$ 65.575,00
10	ÓLEO 15W40 API CI-4 GALÃO 20L	UN	120	R\$ 577,50	R\$ 69.300,00
11	GRAXA PARA PINO GALÃO 20L	UN	140	R\$ 617,42	R\$ 86.438,33
12	ÓLEO 80W CAIXA/DIFERENCIAL GALÃO 20L	UN	120	R\$ 690,24	R\$ 82.828,32
13	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W40 1L.	LTS	1600	R\$ 44,40	R\$ 71.040,00
14	FLUÍDO RADIADOR ANT.CONGELANTE	LTS	800	R\$ 45,67	R\$ 36.533,33
15	FLUÍDO DE FREIO DOT3 500ML	UN	1000	R\$ 31,76	R\$ 31.756,67
16	FLUÍDO DE FREIO DOT4 500ML	UN	500	R\$ 39,55	R\$ 19.773,33
17	ÓLEO TRANSMISSÃO 20W ATF GALÃO 20L	UN	50	R\$ 1.045,53	R\$ 52.276,67
18	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 1L FLEX	LTS	800	R\$ 48,68	R\$ 38.944,00
19	ÓLEO SINTÉTICO 5W30 DIESEL 1L	LTS	1200	R\$ 58,17	R\$ 69.800,00
20	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1L	LTS	800	R\$ 49,06	R\$ 39.246,67
21	ÓLEO SAE 30 TRANSMISSÃO CAT GALÃO 20L	UN	200	R\$ 1.082,02	R\$ 216.404,00
22	ÓLEO 10W30 TRANS/HIDRÁU. GALÃO 20L	UN	200	R\$ 833,89	R\$ 166.778,67
23	ÓLEO 2 TEMPOS 200ML	UN	600	R\$ 15,92	R\$ 9.550,00
24	BATERIA 150AH	UN	120	R\$ 972,50	R\$ 116.700,00
25	BATERIA 100 AH	UN	120	R\$ 874,42	R\$ 104.930,00
26	BATERIA 75 AH	UN	60	R\$ 696,16	R\$ 41.769,50
27	BATERIA 60 AH	UN	60	R\$ 523,60	R\$ 31.416,00
28	BATERIA 45 AH	UN	60	R\$ 428,00	R\$ 25.680,00
29	GRAXA EM KILOGRAMA	KG	1800	R\$ 55,67	R\$ 100.200,00
30	ÓLEO HIDRÁU/TRANSM. HIGARD JHON DEERE GALÃO 20L	UN	30	R\$ 1.139,74	R\$ 34.192,25
31	LÍQUIDO ARREFECIMENTO COOL GARD II LINHA JOHN DEERE 5 L	UN	40	R\$ 536,25	R\$ 21.450,00
					<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
					R\$ 7.214.011,10

#### X- FISCAL DO CONTRATO

Será o(a) Fiscal deste Contrato em sentido geral, o(a) Sr.(a.) Adriano Quirino da Silva, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



## XI- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 02 – Gabinete Executivo;
- Órgão03 – Secretaria de Esportes e Turismo;
- Órgão04 – Secretaria de Administração e Finanças ;
- Órgão 05 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Órgão 06 – Secretaria de Educação e Cultura;
- Órgão 07 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
- Órgão08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos ;
- Órgão 11 – Fundo Municipal de Assistência Social de Paine;
- Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Paine.

## XII- LOCAIS DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Licitação deverá ser realizada da seguinte forma:

GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 - POR POSTO REVENDEDOR PROPONENTE EM BOMBAS PRÓPRIAS, LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, DIRETAMENTE NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO, OU EM BOMBONAS PRÓPRIAS QUANDO O COMBUSTÍVEL SE DESTINAR A EQUIPAMENTO QUE ESTEJA TRABALHANDO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. GRAXAS, ARLA, ÓLEOS, BATERIAS, FLUÍDOS, LUBRIFICANTES E LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO: A PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A TROCA E MANUTENÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, E NO CASO DAS BATERIAS, ALÉM DO FORNECIMENTO, A MESMA DEVERÁ FAZER A TROCA E DAR DESTINAÇÃO FINAL AOS RESÍDUOS.

O objeto da Licitação será recebido, mediante assinatura, pelo Motorista, Operador de Máquina, ou Servidor Público que portar a competente Autorização de Abastecimento, servindo esta como comprovante da liquidação da despesa.

## XIII- GARANTIA/MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- a) Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição;
- b) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de cadastramento e Habilitação exigidas na Licitação;



**SETOR DE LICITAÇÕES**

☎ FONE: (49) 3235-0034  
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36  
Centro - Painei - SC  
CEP 88543-000

- c) os produtos deverão atender as especificações e normas;
- d) não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por Lei.

Painei/SC, 22 de novembro de 2024.

---

**ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**  
Prefeito